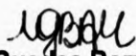
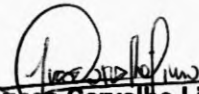


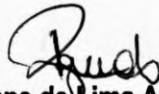


ATA DA SESSÃO INAUGURAL PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/2022

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2022, às 09:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelos senhores Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Lucas Carvalho Lima e Rejane de Lima Azevedo, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão pública inaugural da **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/2022**, cujo objeto versa sobre a **REFORMA DO MERCADO E DO GALPÃO DE FRUTAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME OPERAÇÃO 1077306-71 DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO**. A Presidente deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão, convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente, onde foi verificada a inviolabilidade dos mesmos, sendo procedida a rubrica de seus lacres pela Comissão. Foi constatada a participação das interessadas que protocolaram os envelopes, a saber: : 01. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP (CNPJ Nº 12.044.788/0001-17); 02. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 63.551.378/0001-01); 03. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME (CNPJ Nº 22.575.652/0001-97); 04. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº 00.611.868/0001-28); 05. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (CNPJ Nº 41.356.135/0001-71); 06. TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 69.726.016/0001-82); 07. P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ Nº 05.162.341/0001-87). Feito isto, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação que foram submetidos à análise pela Comissão. Tendo em vista, o volume de documentos a serem analisados, a Comissão decidiu suspender a sessão para uma análise mais apurada, inclusive informando que as peças técnicas das propostas seriam submetidas à apreciação do setor de engenharia do município para emissão de parecer com vistas a subsidiar a decisão da CPL, dando ciência aos presentes que a deliberação pela habilitação/inabilitação dos interessados seria publicada nos mesmos meios em que se deu o resumo do edital. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão. Nova Russas/CE, 17 de maio de 2022.


Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins
Presidente da CPL


Lucas Carvalho Lima
Membro da CPL


Rejane de Lima Azevedo
Membro da CPL

